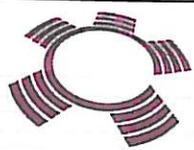


AKROVITIO BIL ETC
P. 111
28.1.2011



ipb

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
Escola Superior de Saúde

**Regulamento para o funcionamento de Estágio e elaboração de Trabalho de
Projecto/Relatório de Estágio**
para os Cursos de Mestrado em funcionamento na Escola Superior de Saúde de Bragança

Outubro de 2010

ÍNDICE

Preâmbulo	-----	2
Artigo 1.º	Definições -----	2
Artigo 2.º	Funcionamento da Unidade Curricular "Trabalho de Projecto/Estágio" -----	2
Artigo 3.º	Áreas de intervenção para a realização do "Trabalho de Projecto/Estágio" -----	3
Artigo 4.º	Orientação e co-orientação de "Trabalho de Projecto/Estágio" -----	3
Artigo 5.º	Competências do Orientador e co-orientador de "Trabalho de Projecto/Estágio" -----	4
Artigo 6.º	Organização administrativa do Trabalho de Projecto/Estágio -----	5
Artigo 7.º	Plano de trabalho inicial -----	5
Artigo 8.º	Duração do estágio -----	6
Artigo 9.º	Reuniões de estágio -----	6
Artigo 10.º	Dossier de estágio -----	7
Artigo 11.º	Assiduidade -----	7
Artigo 12.º	Apresentação e entrega do Relatório de Estágio/Trabalho de Projecto -----	7
Artigo 13.º	Conclusão dos trabalhos -----	8
Anexos	-----	9
Anexo I	Proposta de Estágio / Trabalho de Projecto -----	10
Anexo II	Regras para apresentação e entrega do Trabalho de Projecto / Relatório de estágio -----	12
Anexo III	Capa e folha de rosto -----	15

PREÂMBULO

Este documento visa orientar os alunos dos cursos de mestrado em funcionamento na ESSa para o funcionamento do Estágio, bem como para a elaboração e apresentação de Trabalho de Projecto/Relatório de estágio a desenvolver na (s) respectiva (s) unidade (s) curricular (es). De referir que estas orientações se articulam com o quadro jurídico vigente no âmbito do Ensino Superior e com as Normas Regulamentares dos Mestrados do IPB.

Neste Contexto tecer-se-ão algumas considerações em torno das tipologias que podem assumir o trabalho final de Mestrado, apresentando normas para a sua elaboração.

Artigo 1.º

Definições

De acordo com a legislação vigente no âmbito do Ensino Superior e das normas regulamentares dos mestrados a funcionarem no Instituto Politécnico de Bragança o trabalho final conducente a obtenção do grau de mestre corresponde a um mínimo de 35% do total de créditos do ciclo de estudos, e adquire as modalidades de Trabalho de Projecto ou Estágio de natureza profissional, como passamos a descrever:

1. Trabalho de projecto - entende-se por um trabalho de projecto um trabalho de natureza essencialmente aplicado à área do mestrado, seleccionado pelo mestrando e que seja considerado relevante pela Comissão Científica do curso. Visa a aplicação integrada de conhecimentos e de competências adquiridas ao longo do curso a situações novas de interesse prático e deve adoptar metodologias e estratégias apropriadas à aquisição, exploração e/ou análise de dados com vista à resolução de uma necessidade/problema específico das respectivas áreas de conhecimento. Será valorizada a dimensão conceptual e teórico-metodológica, análise/diagnóstico da situação, formulação de resposta/intervenção e conclusões desenvolvidas a partir da análise efectuada. Deve ainda promover o estudo de problemas novos e a aplicação de métodos e técnicas de resolução.
2. Estágio - entende-se por estágio de natureza profissional, o trabalho final em ambiente organizacional, com o objectivo de aplicar e adquirir conhecimentos e desenvolver competências para a resolução de problemas, introduzindo valor significativo acrescentado na resolução dos mesmos. Durante a realização do estágio serão efectuadas reuniões de acompanhamento entre as partes envolvidas. O estágio de natureza profissional será objecto de relatório final segundo o regulamento próprio.

Artigo 2.º

Funcionamento da Unidade Curricular "Trabalho de Projecto/Estágio"

1. O trabalho de projecto ou estágio profissional objecto de relatório final deve assegurar a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza predominantemente profissional e resulta de uma actividade realizada em ambiente de trabalho

Handwritten signature

experimental e de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares do curso de mestrado. Deve envolver componentes de carácter teórico, laboratorial ou de campo, promovendo a abordagem de situações novas de interesse prático actual, a recolha de informação e bibliografia, a selecção fundamentada das metodologias de abordagem, a concepção de uma solução para o problema proposto, sua implementação e a análise crítica dos resultados.

2. O Trabalho de Projecto/Estágio é de natureza individual.
3. A unidade curricular "Trabalho de Projecto" poderá ser desenvolvida em contexto de trabalho desde que o mesmo possua carácter inovador.
4. Os locais de estágio serão apresentados pela Comissão de Curso de acordo com os protocolos estabelecidos com as instituições, podendo, no entanto, o aluno propor outro local que será objecto de análise pela Comissão.
5. A unidade curricular "Estágio", objecto de relatório final não pode ser desenvolvida em contexto de trabalho.
6. A Comissão Científica do Curso de Mestrado deve aprovar as propostas de Trabalho de Projecto ou Estágio profissional objecto de relatório final, em consonância com o modelo apresentado em anexo I.
7. A Comissão Científica deve garantir o registo e a divulgação das propostas aprovadas.
8. Qualquer alteração dos objectivos iniciais da proposta carece de participação à Comissão Científica do Curso e aprovação pela mesma.
9. Os alunos em mobilidade Erasmus ou equivalente poderão efectuar a unidade curricular Trabalho de Projecto/Estágio em estreita colaboração com outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras. A submissão da proposta de trabalho, os prazos, as regras de discussão pública, a constituição e deliberação de júri, podem seguir as normas da instituição de ensino superior externa.

Artigo 3.º

Áreas de intervenção para a realização do "Trabalho de Projecto/Estágio"

1. Compete à Comissão Científica do curso definir quais as áreas de intervenção, tendo em consideração as temáticas ministradas ao longo da componente curricular.
2. As propostas de áreas de intervenção poderão ser provenientes dos alunos, submetidas à aceitação pela Comissão Científica do curso.
3. As propostas deverão ser submetidas à Comissão Científica em formato electrónico e papel, num período de 15 dias após a matrícula na unidade curricular.
4. A divulgação das propostas aprovadas deverá ser efectuada até 15 dias após a sua submissão.

Artigo 4.º

Orientação e co-orientação de "Trabalho de Projecto/Estágio"

1. O orientador deverá possuir grau de Doutor ou Especialista do IPB ou de outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

Handwritten signature

2. Compete à comissão científica do curso indicar nomes de orientadores, podendo os mesmos ser indicados pelos alunos e aceites pela comissão científica do curso.
3. No caso de realização de estágio profissional objecto de relatório final e quando solicitado pelo orientador à Comissão Científica do Curso, poderá haver um co-orientador, não pertencente a uma instituição de ensino superior.

Artigo 5.º

Competências do Orientador e co-orientador de "Trabalho de Projecto/Estágio"

1. Compete ao orientador:
 - 1.1 Elaborar conjuntamente com o aluno e com o co-orientador da entidade de acolhimento, o plano de estágio a ser submetido a aprovação da comissão científica do curso.
 - 1.2 Realizar pelo menos duas visitas à entidade de acolhimento durante o período de estágio, a fim de se inteirar da forma como está a decorrer, principalmente no que respeita aos objectivos inicialmente definidos. No caso de estágios a decorrer fora de Portugal Continental, podem verificar-se excepções a esta regra.
 - 1.3 Supervisionar e acompanhar o trabalho de preparação e redacção do trabalho de projecto/relatório de estágio.
 - 1.4 Participar no Júri de avaliação e discussão do trabalho de projecto/relatório de estágio.
 - 1.5 Proceder, em conjunto com os colegas jurados, à avaliação global do estágio, conjugando a apreciação e discussão do relatório de estágio com a avaliação das actividades desenvolvidas.
2. Compete ao co-orientador:
 - 2.1 Elaborar, conjuntamente com o estudante e com o orientador o plano de estágio a ser submetido a aprovação pela comissão científica do curso.
 - 2.2 Definir no início do estágio as tarefas a realizar pelo estagiário, em conformidade com o plano de estágio.
 - 2.3 Acompanhar o estagiário durante o período de estágio.
 - 2.4 Manter actualizado um registo de presenças diárias de acordo com o modelo fornecido pela escola.
 - 2.5 No caso de estágio realizado fora de Portugal, tomar conhecimento e assinar os relatórios intercalares a serem enviados pelo estagiário ao orientador.
 - 2.6 Promover, pelo menos duas reuniões com o orientador durante o período de estágio.
 - 2.7 Supervisionar a elaboração do relatório final, nomeadamente filtrando informação que entenda ser de carácter interno e confidencial.

Artigo 6º

Organização administrativa do Trabalho de Projecto/Estágio

1. O estudante, no prazo de 30 dias após a matrícula na unidade curricular do curso de mestrado deve entregar à Comissão Científica uma proposta de estágio de acordo com o modelo 1.
2. É da responsabilidade do aluno encontrar e assegurar local de estágio e propor o respectivo co-orientador, sujeita à aprovação da comissão científica, no sentido de garantir o mérito e idoneidade requeridos.
3. Caso o aluno não apresente um local onde desenvolver o Estágio ou Trabalho de Projecto, compete à Comissão Científica assegurar a existência dos mesmos.

Artigo 7º

Plano de trabalho inicial

1. Pretende-se que os alunos se envolvam activamente no seu processo de formação. Neste sentido, cada aluno elaborará inicialmente, de acordo com a opção, Trabalho de Projecto ou Estágio profissional, o seu projecto inicial ou plano de estágio, tendo em contas as orientações seguintes.

1.1 Trabalho de Projecto

- a) O projecto inicial deverá ser entregue ao director de curso, o qual reunirá com a Comissão Científica do mesmo.
- b) O projecto não deverá ultrapassar as 5 páginas, devendo ser elaborado de acordo com as normas da APA, obrigatoriamente incluindo:
 - Tema
 - Estado da arte (fundamentação teórica/estudos existentes)
 - Questões de investigação/hipóteses (problema)
 - Objectivos
 - Metodologia (instrumentos de recolha de dados; população e amostragem; tipo de estudo)
 - Referências bibliográficas
 - Cronograma de actividades.

1.2 Plano de estágio

- a. A elaboração do Plano de Estágio terá em consideração os objectivos do estágio, as aprendizagens que pretende/espera desenvolver, assim como as estratégias/actividades que levam à sua concretização.
- b. O Plano de Estágio deverá ser realizado até ao final da terceira (3ª) semana em estágio, com a colaboração do co-orientador e sob a supervisão do Orientador;
- c. O Plano de Estágio deve ser entregue pessoalmente ou enviado através de correio electrónico para o Orientador e Co-orientador.
- d. O Plano de Estágio não deverá ultrapassar as 5 páginas, devendo ser elaborado de acordo com as normas da APA, e incluindo obrigatoriamente:
 - Introdução;
 - Objectivos (adequados às necessidades de desenvolvimento sentidas pelo aluno);
 - Metodologia: associados a cada objectivo específico delineado pelo aluno, estabelecendo ligações entre a teoria e a prática;
 - Cronograma de actividades.

Artigo 8º

Duração do estágio

- 1 – O estágio tem a duração prevista no diploma que aprovou o plano de estudos do curso.
- 2 – O número de horas de presença no estágio corresponde a um mínimo de 40% do total de horas de trabalho previstas no diploma que aprovou o plano de estudos do curso de mestrado, sendo a restante carga horária destinada à elaboração do relatório.
- 3 – A carga horária semanal deverá ser distribuída de acordo com o horário de funcionamento da instituição de acolhimento.

Artigo 9º

Reuniões de estágio

- 1 – Até ao final do primeiro mês de estágio deve ser realizada uma reunião entre o orientador, o co – orientador da entidade de acolhimento e o aluno estagiário. Antes do término do estágio deverá ser realizada uma última reunião entre os intervenientes referidos anteriormente.
- 2 – Para além das reuniões referidas anteriormente, deve ser acordado um calendário de reuniões periódicas entre o aluno estagiário e o orientador.

3 – Das reuniões de trabalho, é elaborado pelo aluno um relatório síntese, aprovado pelo orientador, a incluir no dossier de estágio.

4 – Nos estágios realizados fora de Portugal Continental, os elementos constantes nos números anteriores são substituídos por relatórios intercalares elaborados por parte do estagiário, com a assinatura do co – orientador.

Artigo 10º

Dossier de estágio

- 1 – O dossier de estágio compila toda a informação relativa ao desenrolar do estágio.
- 2 – O dossier de estágio deve ser organizado pelo aluno em colaboração com os orientadores.
- 3 – O dossier de estágio deve conter obrigatoriamente:
 - a) Proposta de estágio.
 - b) Protocolo de estágio.
 - c) Plano de estágio.
 - d) Registo de presenças diárias.
 - e) Relatórios síntese das reuniões ocorridas.

Artigo 11º

Assiduidade

- 1 – De acordo com o regulamento pedagógico da ESSa, a parte prática do estágio é de frequência obrigatória em 80% das horas.
- 2 – A acumulação de faltas superior a 20% da duração total do estágio é motivo de anulação de inscrição do aluno.
- 3 – O controlo da assiduidade é efectuado com base no registo de presenças.
- 4 – O registo de presenças deve ser efectuado diariamente pelo aluno e pelo co-orientador e incluído no dossier de estágio.

Artigo 12º

Apresentação e entrega de Relatório de Estágio/Trabalho de Projecto

- 1 – Do estágio/Projecto resulta um trabalho escrito acerca do mesmo.
- 2 – A sua elaboração, apresentação e entrega deverá estar em consonância com o anexo II.

P. Mendes

Artigo 13º

Conclusão dos trabalhos

- 1 – O trabalho de projecto/relatório de estágio só pode ser submetido para avaliação após a conclusão do período correspondente ao funcionamento desta unidade curricular e após aprovação à totalidade das unidades curriculares que integram o curso de Mestrado.
- 2 – O aluno deverá submeter o respectivo trabalho nos prazos limite de acordo com o nº2 do artigo 11 das normas regulamentares dos cursos de mestrado do IPB.
- 3 – O aluno que não tenha cumprido o prazo limite referido deverá candidatar-se a uma nova edição do curso de mestrado.

Puente

ANEXOS

Handwritten signature

ANEXO I – Proposta de Estágio/Trabalho de Projecto

Handwritten signature



IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

Nome: _____ N.º _____

Mestrado em: _____ Especialização: _____

Morada: _____

Telefone/Morada: _____

e-mail: _____

Temas ou áreas preferenciais para a realização do estágio/Trabalho de Projecto

Proposta de Orientador Académico: _____

Tem local de Estágio: Sim _____ Não _____

Se respondeu sim indique:

Nome da entidade de acolhimento: _____

Morada da entidade de acolhimento: _____

Telefone: _____

Pessoa Contactada na Organização: _____

Cargo: _____

Co-Orientador na Organização: _____

Cargo: _____

Data de início de estágio: ____/____/____ Data de fim de estágio: ____/____/____

O Estágio a realizar é constituído pelo seguinte programa de trabalho e cronograma:

(elaboração do programa, descrevendo os objectivos, actividades e respectiva calendarização)

Assinatura do aluno: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Orientador académico: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Co-Orientador da Organização: _____ Data: ____/____/____

Handwritten signature

ANEXO II – Regras para apresentação e entrega do trabalho de projecto/relatório de estágio

Pereira

Estas normas visam a uniformização da apresentação do trabalho final, constituindo simultaneamente normas regulamentares para outros trabalhos académicos e ainda que com as devidas adaptações:

1 – O trabalho final da unidade curricular Trabalho de Projecto/Relatório de estágio não deve exceder 100 páginas A4, e pode ser redigido em Português, Inglês ou Espanhol.

2 – O formato deve aproximar-se de um artigo científico publicável, devendo o conteúdo ser organizado de acordo com as normas da American Psychological Association (APA).

3 – O trabalho final deve ter a seguinte sequência de apresentação:

- a) Capa de acordo com o modelo apresentado no anexo II.
- b) Folha de rosto de acordo com anexo II.
- c) Folha fazendo alusão a possíveis apoios financeiros.
- d) Resumo escrito em Português, Espanhol e Inglês, no máximo com 300 palavras e pelo menos três palavras-chave.
- e) Dedicatória (facultativo).
- f) Agradecimentos (facultativo)
- g) Lista de abreviaturas e siglas se aplicável.
- h) Índice geral (incluindo os anexos) e na sequência deste outros índices de figuras, gráficos, quadros e tabelas.
- i) Introdução contendo o enquadramento, a motivação para a escolha da problemática, objectivos, metodologia a ser seguida e estrutura.
- j) Desenvolvimento do texto, ou corpo principal, sendo que os capítulos surgem numerados a letra romana, devendo a indicação do seu número e do seu título ser apresentada em página separada.
- k) Conclusões onde se apresentam os aspectos centrais do trabalho, se relacionam os objectivos previamente enunciados com os resultados encontrados e se referem os contributos, os constrangimentos, expectativas e sugestões.
- l) Referências Bibliográficas.
- m) Anexos numeradas a letra romana contendo a designação.

4 – A impressão do trabalho deve obedecer às seguintes regras:

- a) Papel A4 Branco com impressão para cada capítulo em frente e verso.
- b) Capa de cartolina branca com impressão a cores e encadernação térmica.
- c) Tipo de letra: Arial com tamanho 10 pontos ou Times New Roman tamanho 12 pontos.
- d) Os títulos devem ser escritos a negrito e os subtítulos sem negrito.
- e) Páginas de texto com impressão a preto.
- f) Espaçamento do texto a 1,5 linhas.
- g) Notas de pé de página com espaçamento simples, utilização moderada com letra de tamanho 9. Devem ser numeradas sequencialmente.
- h) Margens: Superior, inferior e direita – 2,5cm; Margem esquerda – 3,5cm.
- i) Número de Página: 1) em numeração árabe na parte inferior à direita ou centrado. 2) em algarismos romanos até aos índices inclusive e algarismos árabes as restantes, incluindo os anexos, correspondendo a página número 1 ao início do texto (1ª página da introdução)

- j) O início dos capítulos é apresentado na parte frontal de uma nova página.
 - k) No caso de ser necessário a inclusão de desenhos de projecto de dimensão superior à A4, estes deverão ser apresentados num volume de anexos dobrados em formato A4.
- 5 - No texto principal devem ser considerados as seguintes ocorrências:
- a) As citações devem: 1) ser colocadas entre aspas, excepto quando superiores a 40 palavras, sendo neste caso apresentados com um avanço à direita de 5-7 espaços e espaçamento simples.
 - b) As figuras, gráficos, quadros e tabelas devem ser centradas no texto, numeradas e identificadas e respectiva fonte quando aplicável, devem aparecer junto ao texto principal a que dizem respeito, podendo ser impressas a cores.
- 6 – Do trabalho deverão ser entregues 6 cópias em papel acompanhadas de 6 cópias do curriculum vitae. Os serviços académicos do IPB aceitarão a submissão após a verificação da lista de trabalhos referidos no nº 11 do artigo 10º das normas regulamentares dos mestrados do IPB. As cópias do trabalho e curriculum vitae serão enviadas pelos serviços académicos do IPB à escola que confere o ciclo de estudos do mestrado.

Frederick

ANEXO III – CAPA E FOLHA DE ROSTO

Pires



**ESTEREÓTIPOS ACERCA DAS PESSOAS IDOSAS EM
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR,
NO DISTRITO DE BRAGANÇA**

Carlos Pires Magalhães

Relatório de Estágio/Trabalho de Projecto apresentado à
Escola Superior de Saúde de Bragança para a obtenção do
grau de mestre em

Bragança, Novembro, 2010

Handwritten signature



**ESTEREÓTIPOS ACERCA DAS PESSOAS IDOSAS EM
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR,
NO DISTRITO DE BRAGANÇA**

Carlos Pires Magalhães

Relatório de Estágio/Trabalho de Projecto apresentado à Escola Superior de
Saúde de Bragança para a obtenção do grau de mestre em

Orientada por:

Este relatório de estágio/trabalho de projecto não inclui as críticas e sugestões
feitas pelo Júri

Bragança, Novembro, 2010